DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.639/2024

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"CAMINHO DA FONTE"** a estrada que dá acesso à fonte "Nossa Senhora D'Ajuda", no distrito de Alto Maranhão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR